



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

*Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio;*

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

**DETERMINO e AUTORIZO** a abertura do processo administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE GESTÃO FISCAL, MONITOR FISCAL DF-e, SISTEMA DE MARCAÇÃO ELETRÔNICO DE PONTO PONTUAL E SISTEMA DE ASSISTENTE VIRTUAL BETH VÁLIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES**, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração e Planejamento, pertencente ao Município de Sapezal/MT.

Sapezal - MT, 10 de junho de 2025.

**Claudio José Scariote**  
Prefeito Municipal de Sapezal – MT